

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDXXXIV de 19 de Setembro de 2023
DATA: 19/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

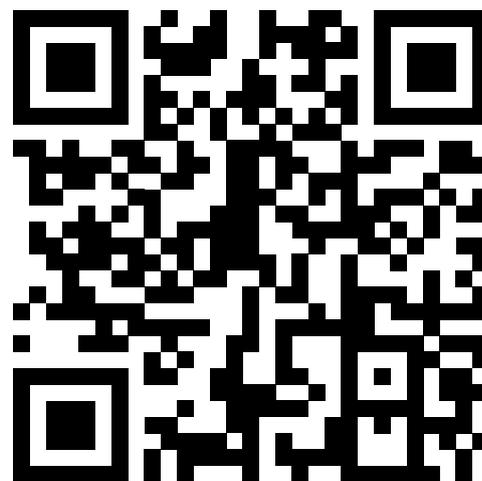
Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 19/09/2023 14:13:18
IP com n°: 192.168.0.10
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=449

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 19092301SESA/2023 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 19092302SESA/2023 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET.

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 136/2023 - EXONERAR O(S) REFERIDO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL (IS).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
19092301SESA/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **19092301SESA**, resultante da **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602.10.302.0181.2.051** – Gestão e Expansão da Atenção Amb. e Hosp. MAC – **0602.10.301.0181.2.046** – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde – **0601.10.122.0007.2.039** – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – **0602.10.331.0180.2.056** – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - **0602.10.305.0185.2.055** – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39.00 – OUT. SERV. TERC. P. JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FEDERAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA: AGILIZA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME. Valor total: R\$ 12.421,65 (doze mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). ASSINA PELO CONTRATADO: LUCAS PASSOS DE CARVALHO. ASSINA PELO CONTRATANTE: REJARLEY VIEIRA DE LIMA. Tianguá-CE, 19 de SETEMBRO de 2023. REJARLEY VIEIRA DE LIMA SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
19092302SESA/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **19092302SESA**, resultante da **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602.10.302.0181.2.051** – Gestão e Expansão da Atenção Amb. e Hosp. MAC – **0602.10.301.0181.2.046** – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde – **0601.10.122.0007.2.039** – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – **0602.10.331.0180.2.056** – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - **0602.10.305.0185.2.055** – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39.00 – OUT. SERV. TERC. P. JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FEDERAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA - ME. Valor total: R\$ 259.805,07 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos). ASSINA PELO CONTRATADO: KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: REJARLEY VIEIRA DE LIMA. Tianguá-CE, 19 de SETEMBRO de 2023. REJARLEY VIEIRA DE LIMA SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 136/2023

PORTARIA Nº 136/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tianguá, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) por motivos rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o(s) desligamento do(s) referido(s) servidor(es) do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o(s) referido(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):



Servidor(a)	Função	Secretária	Data	Motivo do Afastamento
ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	02/08/2023	APONSETADO RIA
FRANCIREUDA FONTENELE DE ARRUDA RODRIGUES	ACD	SAÚDE	30/08/2023	APONSETADO RIA
GERLANDIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	07/08/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARIA LUCIA SOUZA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	21/08/2023	APONSETADO RIA
MARIA MEYRELANDIA FERNANDES	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	16/08/2023	APONSETADO RIA
MARLENE FREIRE AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	22/08/2023	APONSETADO RIA
TEREZA DE JESUS MARQUES DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/08/2023	APONSETADO RIA

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre o(s) servidor(es) referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos ao(s) servidor(es) exonerado(s), considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancaria, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.

Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde era(m) lotado(s) o(s) referido(s) servidor(es) mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 19 de setembro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Luciana Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Cândido José Magalhães de Melo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Jario Mario Alves Penha Junior
Controladoria Geral do Município

Monique Rodrigues Brondani
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Igor Saraiva Costa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

Monique Rodrigues Brondani
Secretaria Municipal de Administração

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá

